

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
JUVENTUDE
CONCURSO DE KARAOKÊ INFANTO – JUVENIL**

REGULAMENTO CONCURSO DE KARAOKÊ

**I - CONCURSO DE KARAOKÊ INFANTO – JUVENIL.
ABERTO A COMUNIDADE**

Pequenos Cantores, Grandes Histórias!

II – DA PARATICIPAÇÃO

O Concurso de Karaokê Infanto – Juvenil é uma realização da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da SECULT visando incentivar a expressão artística, a autoestima e a socialização através da música.

Estão abertas as inscrições para as idades de **06 a 13 anos**, sendo estudantes das escolas públicas ou particulares. O concurso acontecerá no dia **23/10/2026 (SEXTA – FEIRA)**, na **Praça da Paz**.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de **25/08 a 30/09/2026** em horário comercial na **SECULT** ou pelo email: **sec.culturarondon.gov@gmail.com**. As inscrições são gratuitas.

No ato das inscrições é obrigatório:

- 3.1 - Ficha de inscrição preenchida;**
- 3.2 – Assinatura dos pais ou responsáveis;**
- 3.3 – Nome da música e do artista;**
- 3.4 – Pendrive com a música em formato MP3 ou link do Youtube;**
- 3.5 – Não poderá haver repetição de músicas;**
- 3.6 – A música deverá ser enviada na versão escolhida;**
- 3.7 – Cada participante poderá se inscrever com apenas uma música;**
- 3.8 – É permitido dueto;**
- 3.9 – A música escolhida será de livre arbítrio. (gospel ou não)**

VI – DA TRIAGEM

- 4.1 – Comissão de triagem selecionará os 10 cantores escolhidos;**
- 4.2 – A comissão será formada pelos professores da escola de música;**
- 4.3 – A comissão fará a escuta musical no dia 10/10 à partir das 14h.**

V – DAS REGRAS DE APRESENTAÇÃO

- 5.1 – Cada apresentação terá mais que 3 minutos;**
- 5.2 – As músicas devem ser adequadas. Não serão aceitas músicas com palavras de baixo calão ou conteúdo impróprio.**
- 5.3 – O playback será o único acompanhante permitido. Não será permitido cantar por cima da voz do cantor original.**
- 5.4 – A ordem das apresentações será definida por sorteio no dia da triagem;**

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 – Alegria e expressão corporal = 4.0;**
- 6.2 – Coragem e desenvoltura no palco = 3.0;**
- 6.3 – Domínio da letra = 3.0.**

Total = 10 pontos

VII – DA PREMIAÇÃO

7.1 – Serão premiados todos os lugares de cada categoria. 1º, 2º e 3º lugares.

1º - lugar: 500 reais + troféu;

2º - lugar: 300 reais + troféu;

3º - lugar: 200 reais + troféu.

(Anexo 01)

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE KARAOKÊ
Infanto-Juvenil - participantes de 06 a 12 anos

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:

Data de nascimento: Idade:

Escola:

Endereço: Bairro:

Rede: () Pública () Particular Cidade:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do responsável:

RG: CPF:

Celular/WhatsApp:

E-mail:

DADOS DA APRESENTAÇÃO

Nome da música:

Artista / intérprete original:

Tipo de participação: () Solo () Duetto

Se dueto, nome do(a) parceiro(a):

Forma de entrega do playback: () Pendrive - arquivo MP3 ()

Link do YouTube

Link do YouTube (se aplicável):

Observação: não poderá haver repetição de músicas entre os participantes.

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Autorizo o(a) menor acima identificado(a) a participar do CONCURSO DE KARAOKÊ e declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento. Declaro, ainda, que a música informada é a única inscrição do participante, que a versão entregue é a escolhida para apresentação e que o playback não contém a voz do cantor original. **A música deverá ser adequada à faixa etária, sem palavras de baixo calão ou conteúdo impróprio.**

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Rondon do Pará - PA, _____ de _____ de 2026.

Inscrições gratuitas: 25/08 a 30/09/2026 - SECULT ou

sec.culturarondon.gov@gmail.com Data do concurso:
23/10/2026

Publicado por:

Izabela Pessoa Tigre

Código Identificador:635357BA